



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 021/2026

ASSUNTO: Solicita informações sobre obra “rede coletora de esgoto sanitário em área rural, para o transporte de efluentes do Distrito de Lerroville até a Estação de Tratamento de esgoto da Cidade de Tamarana-PR”.

REQUERENTE: RENAM LEAL GONÇALVES

REQUERIDO: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar

O vereador que este subscreve Requer, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, cumprindo a função fiscalizatória do Poder Legislativo, que seja oficiado à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, solicitando as seguintes informações, como seguem:

1. **Status do Licenciamento:** Cópia da Licença Ambiental Prévia (LP), de Instalação (LI) ou Simplificada (LAS) para a referida obra na área citada.
2. **Impacto Ambiental:** Cópia ou acesso ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), ou Plano de Controle Ambiental (PCA) apresentados, especialmente no que tange a áreas de preservação permanente (APP).
3. **Autorização de Supressão:** Cópia da autorização para corte de vegetação nativa na área da obra, conforme Instrução Normativa IAT nº 48/2025.
4. **Prazo e Cronograma:** Qual o cronograma de execução previsto para a implantação da rede.
5. **Regularidade Fundiária e Autorização de Uso da Área:** Informar se as áreas utilizadas para implantação da rede possuem regularidade fundiária, bem como se houve autorização dos proprietários ou instituição de servidão administrativa, encaminhando a documentação pertinente.
6. **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:** Informar se houve solicitação e/ou concessão de outorga junto ao órgão competente para eventual lançamento de efluentes ou interferência em corpos hídricos, conforme legislação vigente.
7. **Conformidade com o Plano Diretor e Legislação Urbanística:** Informar se o empreendimento está em conformidade com o Plano Diretor Municipal e legislação de uso e ocupação do solo, encaminhando parecer técnico ou certidão de viabilidade.
8. **Autorização de Travessias e Interferências:** Informar se há autorização para travessia em rodovias, estradas vicinais, ferrovias ou outras infraestruturas públicas, incluindo eventuais autorizações de órgãos como DER, concessionárias ou DNIT, quando aplicável.
9. **Licença ou Autorização Sanitária:** Informar se houve aprovação pelos órgãos de vigilância sanitária quanto ao sistema de coleta e transporte de esgoto, conforme normas de saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

10. **Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental:** Encaminhar cópia ou resumo dos estudos de viabilidade que embasaram a escolha do traçado da rede e o envio dos efluentes ao município de Tamarana.
11. **Autorização Intermunicipal ou Convênio:** Informar se existe convênio, acordo de cooperação ou instrumento jurídico entre os municípios de Londrina e Tamarana para o recebimento e tratamento dos efluentes, encaminhando cópia do instrumento.
12. **Consulta ou Audiência Pública:** Informar se houve realização de audiência pública ou consulta à população afetada, especialmente no Distrito de Lerroville, encaminhando atas e registros.
13. **Responsabilidade Técnica:** Encaminhar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos profissionais responsáveis pelo projeto e execução da obra.
14. **Contrato e Fonte de Recursos:** Informar qual o valor total da obra, fonte de recursos (próprios, estaduais, federais ou financiamento), bem como encaminhar cópia do contrato ou instrumento equivalente.
15. **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Obra:** Informar se há Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme legislação ambiental.
16. **Medidas de Mitigação e Compensação:** Informar quais medidas mitigadoras e compensatórias estão previstas para reduzir impactos ambientais e sociais decorrentes da obra.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, assegurando a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e proteção ao meio ambiente na execução da obra em questão.

Considerando tratar-se de empreendimento de relevante impacto regional, que envolve a implantação de rede coletora de esgoto e o transporte de efluentes entre municípios, torna-se imprescindível verificar se todas as exigências legais, administrativas e técnicas foram devidamente atendidas pelos responsáveis, especialmente no que diz respeito à regularidade fundiária, conformidade urbanística, outorgas de uso de recursos hídricos, autorizações de órgãos competentes, bem como a existência de estudos técnicos que justifiquem a viabilidade e a segurança da intervenção.

Ressalta-se que obras dessa natureza podem gerar impactos diretos e indiretos sobre o meio ambiente, a infraestrutura local e a qualidade de vida da população, exigindo, portanto, transparência na condução dos atos administrativos e ampla disponibilização das informações pertinentes aos órgãos de controle e à sociedade.

Ademais, a eventual existência de acordos intermunicipais e a utilização de recursos públicos reforçam a necessidade de acompanhamento por parte desta Casa Legislativa, garantindo que o interesse público esteja devidamente resguardado.

Dessa forma, a presente solicitação visa assegurar o pleno acesso à informação, fortalecer o controle externo exercido pelo Legislativo e contribuir para a correta execução do empreendimento, em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES

VEREADOR